

**Quadro 1 - Indicadores Econômicos, 2022 a 2025 (em fator)**

INDICADOR	ANO			
	2022	2023	2024	2025
IPCA	1,0789	1,0410	1,0320	1,0300
PIB-PA	1,0204	1,0264	1,0309	1,0331
PIB-BR	1,0070	1,0100	1,0200	1,0200
MÉDIA -PIB PA / PIB BR	1,0137	1,0182	1,0255	1,0266
MÉDIA -PIB PA / PIB BR + IPCA	1,0937	1,0599	1,0583	1,0573

Fonte: Banco Central do Brasil e Fapespa

Ressalte-se que sobre o valor da arrecadação de ICMS estimado para 2023 realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas e aos impactos resultantes das alterações na legislação tributária. Além disso, foi aplicado fator adicional de crescimento da arrecadação, a título de esforço fiscal, referente a ganhos esperados de produtividade e de eficiência na administração tributária, decorrentes da admissão de novos auditores e fiscais, nomeados no segundo semestre de 2022; de melhorias em gestão, processos e tecnologia, resultantes da implantação do Profisco II - Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento; e referentes a eventuais alterações na legislação tributária do Estado, visando à recomposição da receita de ICMS. Para efeito de validação, os valores estimados para 2023 foram confrontados com as arrecadações observadas em agosto e setembro de 2022, já impactadas pelas alterações na legislação.

Na estimativa de arrecadação para os anos de 2024 e 2025, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2023, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2024 e 2025) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano, em que:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual
- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior
- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)
- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator), divulgadas pela Fapespa em março de 2022.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral - TFRM, foi considerada a recente decisão do STF, favorável ao Estado do Pará, pela constitucionalidade da Lei Estadual nº 7.591/2011, que instituiu a cobrança da Taxa. Não obstante tal decisão, ainda restava dúvidas, por ocasião da elaboração das projeções da LOA 2023, quanto ao início do efetivo recolhimento do tributo nos termos previstos na Lei Estadual. Dessa forma, para fins de elaboração da estimativa orçamentária, considerou-se que os recolhimentos da TFRM no valor de 3 UPF-PA/Ton seriam efetivados a partir do segundo semestre.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação dos principais tributos da Receita Própria Estadual para o período de 2022 a 2025, calculadas conforme a metodologia descrita.

**Quadro 2 – LOA 2023, Estimativa de Receita de ICMS, IPVA, ITCD e Taxa Mineral**

RECEITA	ESTIMATIVA			
	2022	2023	2024	2025
ICMS	18.824.384.945	18.599.868.713	19.683.578.904	20.812.363.261
IPVA	913.466.143	977.290.433	1.035.325.599	1.094.697.899
ITCD	52.914.339	55.083.826	56.846.509	58.551.904
TAXA MINERAL	565.302.493	1.706.418.701	1.764.607.579	1.817.545.806
<b>TOTAL</b>	<b>20.356.067.920</b>	<b>21.338.661.674</b>	<b>22.540.358.591</b>	<b>23.872.919.886</b>

Fonte: SEFA/DAIF

Cabe reafirmar que as projeções de receitas para a LOA 2023 foram elaboradas em contexto de incertezas, especialmente no que se refere ao ICMS e a TFRM – Taxa Mineral. Dessa forma, foi estimado risco fiscal relacionado à frustração de receitas (arrecadação de tributos menor que o valor previsto) da ordem de R\$ 1.717,7 milhões.